

O ARARIPE.

JORNAL POLITICO E NOTICIOZO.

ANNO VII

SABBADO 25 DE JUNHO DE 1864.

NUMERO 312.

«O ARARIPE» se publicará todos os abbados. A redacção só é responsavel pelos seus artigos, todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 5000, por seis meses 3000. Nas publicações de interesse particular, os assignantes terão 8 linhas gratis, as mais á 60 reis. Os que não forem pagarão 100 reis

Crato, Typographia de Monto & Comp. Rua grande. N.

O ARARIPE.

A NOVA LEGISLATURA.

CONTINUAÇÃO DO N.º ANTECEDENTE.

E' uma observação, que muito depõe contra o bom senso pratico dos nossos legisladores, contra a verdade de seus principios em economia, que até hoje tenhamos apenas vinte legoas de estrada artificial, essas que conduzem da Capital a Baturité. Continuar a despendar metade da receita da provincia em palacios na Capital é uma tarefa, que se deve renunciar, mesmo por amor della, e para lhe garantir um melhor futuro. Por ora, somente o porto; depois o mais. No entanto cuide-se dos municipios contraes, e que vem a ser o mesmo que assegurar-lhe o papel, que deve fazer no nosso commercio, como primeiro mercado da provincia, viveiro para nossa marinha mercante ainda no embrião, ponto importante na es-calla da nossa navegação.

Deste modo os sacrificios se dividem. Correm por conta dos cofres do imperio uma certa ordem de melhoramentos, outra por conta da provincia, e com este duplo auxilio chegaremos a um duplo resultado, crear o mercado e as mercadorias, o commercio e o imperio.

Será preciso ainda algum sacrificio da parte da provincia, para fazer face ás despesas que reclamão o melhoramento de suas estradas, mas elle se irá tornando mais suave, á medida que esses melhoramentos se forem extendendo. Por ora, comecemos por ser avaros dos dinheiros provinciaes.

Nossa receita é susceptivel de um grande augmento, e o segredo delle está n'um systema de arrecadações, que faça pagar até o derradeiro obulo, que deve o contribuinte, não ao especulador, que faz avanços á fazenda provincial, porem á ella directamente.

Uma economia sobre a nossa receita, neste sentido, pode produzir lhe um augmento consideravel. Tomando por base o imposto de dois mil reis sobre res morta para o consumo, que tem sido até agora arrecadado por arrematantes, vê se que pelo systema de arrematações a fazenda provincial perde quasi um quarto em certos ramos de receita. Por exemplo, na comarca do Crato, rende esse imposto cerca de

dés contos de reis, no entanto elle não somente, mas o disimo do mionças, que vale outro tanto, o imposto sobre aguardentes e fumo, que produs metade, são comprados conjuntamente em hasta publica por treze contos de reis a pagamentos!

Concordamos, que é difficil, sinão impossivel, fazer a arrecadação de certos impostos por via de um agente fiscal; mas este embaraço não existe para todos ellas, sobre tudo para o imposto de dois mil reis sobre res morta para o consumo: porque os collectores provinciaes, por si e por via do recebedores de sua confiança, nomeados com fiadores, podem cobrar até o ultimo real, que a esse titulo se deva á provincia. Deduzidas as commissões, que é uso pagarem-se aos exactores da fazenda provincial, fica ainda um lucro consideravel para os seus cofres.

O imposto de agoardente, cobrado até hoje quasi arbitrariamente, pois que as disposições de leis que existem não dão a medida para um pagamento equitativo e na rasão do consumo, e produçãa; deve ser tambem o objecto de um estudo acurado, e deverá para maior utilidade do publico e dos cofres da provincia, ser cobrado pelo agente fiscal. Este producto de nossa industria agricola acha se de tal modo subarregado de onus a titulos diversos que não poderia continuar, sinão fora o contrabando que se observa em geral. É muitas vezes negativo um imposto oneroso e repetido sob differentes pretextos; o contribuinte, procurando eximir se do muito peso, chega a deitar fóra toda a carga. Dahi o prejuizo para a fazenda e si elle se entende com o comprador, as questoes repetidas, interminaveis.

Um facto temos observado, o d' agoardo e comprador do imposto nunca chegão a um accordo, quando este arbitra a quantia que elle deve pagar, isto é os 30 por cento da agoardente vendida, e ou vem a soffrer, si confdesce de, ou faz perder ao arrematante, si recfiteira; pois que são caros os meios que lhe cabem para compellil-o a pagar.

Achamos que deve se estabelecer melhores bases para a cobrança dest' imposto, reduzil-o a um só, e mandal o arrecadar pelas collectorias, seguindo o methodo do lançamento admittido para outros ramos de impostos, que deixa um recurso ao contribuinte e evita as fraudes, que soem empregar.

A' nossa opinião era que se consignasse esta verba de nossa receita, por alguns annos; ás camaras

ILEGIVEL

municipaes, a fim de que occorressem ás despesas que é mister fazer com abertura de novas estradas e melhoramento das existentes, alliviando assim a administração de cuidar, no mesmo tempo, das estradas geras, e das que vão da villa a villa, indispensaveis para o transporte dos generos, e com que auxiliares das primeiras. Para que este imposto não perca o seu character, para que não fique á mercê dos recebedores municipaes, quasi irresponsaveis nas pequenas villas, e não tenha uma applicação alheia ou leve aos interesses publicos, a arrecadação deve ser feita pelos collectores, sob as vistas da Thesouraria provincial, e a applicação precederá a approvação do Presidente da provincia.

Parece que é summa justiça converter em proveito directamente da agricultura uma receita, que á ella se deve directamente: e o maior serviço, que por ora se pode fazer ao nosso plantador, é fazer lhe mais certo o caminho do mercado, tornar-lhe mais facil o transporte de seus generos.

Somos em extremo partidista das vias de comunicação e transporte, e quizeramos que, feita a planta de todas as estradas necessarias á provincia, se não despendesse um real em outra obra, em quanto se não tive se concluido até o ultimo ramal.

As vias de comunicação, diz um sabio economista, são um instrumento de bem estar, porque demandão menos sommas de esforços para o serviço dos transportes, e diminuem por conseguinte o preço dos productos, o que é um beneficio especialmente para as classes pobres. Também são instrumentos de administração e governo. Quem leu, diz elle, o romance Rob-Roé de Walter Scott, sabe que a Escocia, ha um século, era um pais anarchico e barbaresco. Forão em parte, diz o Sr. Chevalier, as estradas que o parlamento mandou abrir através das montanhas que por termo á essa anarchia e civilisou o pais. Segundo pretende elle, forão as estradas estrategicas d'Este que concorrerão para a pacificação da Vandéa e da Bretanha depois de 1830.

Na nossa opinião não pode haver civilização sem commercio, nem commercio sem industria, industria sem meios de transporte. Uma estrada, um canal pondo as populações em contacto, e constante commercio, nas nossas circumstancias, fará muito mais que um estabelecimento de educação em grandes proporções. O commercio, pondo o rustico em relações com os homens cultos, o nacional com os estrangeiros, que visitão o pais, é um meio pratico de civilisar e mais efficaz, que todas as prelecções dos sabios, que poucos ouvem, ou podem ouvir. Se ensinando a ourivesaria fez mais em prol das classes pobres e escravizadas em França que J. Jacques Rousseau escrevendo o Contracto social. As estradas de ferro aproveitarão melhor aos americanos, que um milhão de livros que sua imprensa tem feito circular.

Em todos os tempos, diz Edmundo Barrot, a industria e o commercio tem sido a companheira fiel da liberdade.

Não quer isto dizer que sejamos exclusivamente o homem do progresso material. Não, o que entendemos, o que sentimos é que o progresso moral só pode vir, precedido daquelle outro. Não são os ideologos, que tem conduzido o homem ao seu aperfeiçoamento, porem muy principalmente as necessidades e as sciencias, que experimenta sua natureza frágil, para a satisfação das quaes é inclinado ao traba-

ho, esse esforço do corpo e do espirito, fonte de toda a riqueza e da propriedade, que ao mesmo tempo uma força liberal e conservadora; porque auxilia a independencia individual, e está essencialmente ligada á boa ordem no Estado.

De consideração em consideração vamos tocando a um desconhecido. Nosso assumpto é mais profano, voltemos a ella.

Si como havemos dito, nossa receita é susceptivel de augmento, sem haver necessidade de recorrer a novas contribuições, e pode crescer á medida, que nossas economias forem sendo applicadas a desenvolver e animar a nossa industria, também as nossas despesas são susceptiveis de grandes reduções, sem que pareçamos mesquinhos, curando das necessidades publicas.

Continuar-se ha

NOTICIÁRIO.

CHOLERA-MORBUS

Noticias, que temos de Milagres, dão o cholera reinando alli com grande intensidade, havendo ja fallecido dentro da Villa 14 pessoas:

Alli havia chegado o nosso amigo o Sr. Dr. Me-deiros. Consta achar se flagellado o districto de S. Pedro.

Apuração geral do 1.º Districto.

1 Major Leandro Custodio d'O. C. Jucá	284
2 Dr. Augusto Barbosa de Castro e Silva	282
3 Dr. Antonio de Padua Pereira Pacheco	276
4 Padre João Francisco Pinheiro	273
5 Dr. João Pinto de Mendonça	269
6 Dr. Raimundo Theodorico de C. Silva	267
7 Padre Antonio Pereira de Alencar	266
8 Padre Antonio Elias Saraiva Leão	266
9 José Flaminio Benevides	265
10 Tenente coronel A. P. de Brito Paiva	261
11 Dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro	257
12 Padre Antonio José Sarmiento de B.	250
Padre Bravesa	228
Dr. Soares	213
Dr. Marcos	212
Dr. Justa	208
Capitão Gustavo	202
Dr. Paurillo	200
Dr. Franco	198
José Maximiano	197
Padre Diego	196
Dr. Alcoforado	196
Dr. Pauleta	190
Dr. Aristides	168

Apuração geral do 2.º Districto.

1 Francisco Barbosa Cordeiro	184
2 Dr. Joaquim Antonio Alves Cordeiro	173
3 Capitão Antonio Theodorico da Costa	168
4 Dr. Hypolito Cassiano Pamplona	168
5 Tenente coronel Zeferino Gil P. da M.	167
6 Dr. Feliz José de Sousa Junior	166
7 Dr. Benjamin Pinto Nogueira	166
8 Vigario Francisco Correia de C. Silva	165
9 Padre Alexandre F. Cerbolen Verdeixa	164

10 Major Francisco Urbano P. Montenegro	163
11 Padre Antonio Carneiro da C. Araujo	162
12 Dr. Cordulino Barbosa Cordeiro	161
Vigario Nogueira	108
Capitão Francisco Coelho	103
Padre Neves	101
Tenente-coronel Manoel Felix	101
Padre João Dias	100
Moreira da Rocha	98
Dr. A. Firmo	95
Dr. Trajano	94
Dr. Americo	91
Major Vianna	67
Miguel Severo	65
Capitão Gustavo Gorgulino	65

Foram designadas:

A comarca de Santarem, de 1.^a entrancia na provincia de Pará, para n'ella ter exercicio o juiz de direito avulso Francisco de Farias Lemos.

A do Ipú, de 1.^a entrancia, na provincia do Ceará, para n'ella ter exercicio o juiz de direito avulso, Francisco Urbano da Silva Ribeiro.

Telha 15 de junho de 1864.

Chegarão ante-hontem o Leonel e José de Carvalho, que tinham ido a Capital queixar-se do Subdelegado Antonio Ferreira. Propallão que o Sr. presidente demittira a este, nomeando ao Bento Alves da Silva, e demittira tambem ao Tejujá de 1.^o suplente de delegado.

CORRESPONDENCIA:

Jardim 20 de junho de 1864.

Ha dias sabio desta villa com toda a força de policia a seo mando o Tenente Trajano Delfino Barroso. Ao que parece dirige se ao Ouricury, pois sabe-se que passára na villa do Granito, e dalli conduzira o destacamento, que existia. Seguramente irá ao Pão-ferrado, onde tem residido o Tenente-coronel Alvaro, evadido das prisões do Ouricury.

Si o Pessoa, com sua fiura, percebeo que o Sr. Trajano trasia intenções de effectuar essa captura, lhe juro, que ha muito tem os seus parentes prevenidos, e a deligencia abortará. Eu bem creio que as muitas palestras, que elle dava ao Tenente, não tinham outro fim, sinão sondar lhe as intenções.

Pessoa e o demo são uma e a mesma cousa.

Recife 13 de maio de 1864.

Meo charo.

Como já deve saber, deixou de existir o Exm.^o Sr. Conselheiro F. X. Paes Barreto. Sem querer entrar na indagação da merecida importancia que gozou, direi que, e isto sentido por todas, o partido progressista soffreu uma perda irreparavel, a perda de seo chefe, a perda de um e seus mais decedidos protectores. O partido progressista desta cidade como a ultima demonstração de gratidão ao illustre

finado mandou fazer um officio na Matris de S. Antonio, que esteve digno do importante vulto a quem era dirigido. A igreja esteve ricamente decorada; e em exposiçõ dous dias.

Por aqui o que de mais notavel se tem passado, é o desfructe que tem dado os dignissimos do forte do Mattos. Em consequencia das constantes demonstrações de applausos ou reprovações que dava a galeria, o presidente da Assembléa, de accordo com a maioria da commissão de policia requisitou uma forte guarda ao Presidente da provincia, guarda que se postou em derredor do edificio da Assembléa e pela galeria. O apparatus militar, denotando um grave acontecimento, fes affluir um concurso immenso de expectadores, que presucosos corrião para presenciarem o drama que ia-se representar na Assembléa.

Os deputados da minoria (liberaes genuinos) requererão a retirada da força, e depois de uma longa discussão, venceu a maioria, por tres votos, isto é opinou que contiuisse a força.

Em vista disto, os deputados da opposição retirarão-se da Assembléa protestando não voltarem em quanto alli se conservassem os soldados; e tem cumprido, pois, ainda lá não voltarão. Foi um espectáculo irrisorio e que tem dado lugar a diferentes raciocinios e commentos.

E' para notar que, na occasião em que se discutia a conveniencia ou não conveniencia da tropa em rasão do grande ajuntamento de pessoas nas galerias, foi um individuo acometido de uma syncope, que levantando grande tumulto entre o povo, fes com que os dignissimos da maioria amedrontados, pallidos e tremendo de susto fugissem, por todos os lados, e alguns estando até armados, por que julgavão-se cercados de inimigos! !...

E' para lastimar que ainda se presencie entre nós factos desta ordem.

Hontem ás 9 horas da noite deu alma ao Creador o Exm.^o Sr. D. João Bispo desta Diocese.

Curvado ao peso dos annos e abatido por continuos incommodos, S. Exm.^a R.^{ma} findou a sua missão neste mundo. REQUIEM ETERNAM DONA EI DOMINE.

O ultimo vapor que veio da Europa trouxe a noticia de que S. Santidade estava em vespéras de comparecer perante o Juizo Eterno. Os candidatos ao papado formigão de todas as partes, e crê se que com a morte de Pio 9 se decidirá a celebre e tão complicada questão do poder Temporal dos Papas.

Garibaldi acha-se na Inglaterra, onde tem sido muito victoriado.

A municipalidade de Londres lhe offereceu o titulo de cidadão. E' mais uma gloria para o grande heróe da Italia.

Hontem fundeou em nosso porto e vapor do Sul; os liberaes continuam a dominar a situação.

Foi nomeado o partido já com uma esquadra, commandada pelo Barão de Tamandaré, o Exm.^o Senr. Saraiva. Ministro Plenipotenciario em Montevideo; que não tardará entrar em uma guerra camosco.

O deputado Tavares Bastos foi em companhia do Senr. Saraiva, como seo Secretario da Legação.

Morreo na Corte o Exm.^o Senr. Vianna, Senador pelo Piauhy.

O numero dos candiãtos á cadeira vaga é já bem crescido.

Foi nomeado Desembargador da Relação da Corte o nosso patricio Dr. Francisco Domingues da Silva.

ILEGIVEL

Eis o que de mais importante nos trouxe o vapor do Sul.

Tenho acompanhado PARI PASSU as questões suscitadas no seu circulo, e a conclusão que tenho tirado é a que tirão os homens imparciaes, isto é que o Sr. Dr. Medeiros tem se tornado um juiz partidario, instrumento asado de perseguição contra os liberaes, e que por tanto não poderá deixar de ser removido, salvo se se quiser, para punição dos amigos do Senador Pompeo, conservar no 3 circulo esse escandalo e vergonha da magistratura do Imperio. O que seu acreditado jornal tem publicado contra esse relapso, bem como contra o celebre P.º Frola, tem convencido a todos das qualidades desses renegados; até mesmo os mais incredulos ja não duvidão das simonias e libertinagens desse P.º, que se distingue por supina perversidade e ignominioso servilismo para os que vencem. Acreditamos que o Exm.º Senr. D. Luis tomará em devida consideração as severas accusações que a imprensa tem feito á moralidade e honradas desse seu subdito.

Por ora fico aqui, desejando-lhe brilhante triumpho nas proximas eleições provinciaes, e que sejam livres das urdiduras e maquinações dos CHIES E CALLADORES.

Até breve.

AGRIPPA.

Sr. Redactor.

O cholera deixou-nos, dizendo: — povo comei vossos feijões, vossas macaxeiras, miúdos, e tudo quanto pudir a vossa gulodice!

Que praser não sentimos? Ver dar as costas um perverso tal, sempre deixa consolação, a pesar do que nos fez.

Mas, si elle ia, cá deixava alguém, que fizesse desejar a sua volta: erão os Pontes, que Pontas lhe chamarei. Ainda estava a gente algida, já o roulo feria.

Ora, como a coisa devia ser assim, por que Pontes e cholera tudo é cholera; domingo passado, que os estudantes de latim chamarão DIES DOMINI, e os de francees DIMANCHE, estava eu bem desaparecido em minha casa quando ouço gritos medonhos, tremendos, furiosos para o lado da rua do fogo.

Santo Deus! o que será?

Corro tomando as cuécas, aproximo-me, e vejo...

Era o Pontes zaróhlo a disputar com o ex-delegado José Ferreira sobre cousas de honra!!!! Um tomou um pão e avançou para o outro dando algumas passas á retagnarda, o outro igualmente armado de um pão esperou-o, mettendo-se para trás de uma parede. Estavão duas feras, e qual do baixo qual de cima, taes cousas se disião, que as Senhoras que moravão a cem passos, trancavão os ouvidos de intergonhadas!!!

Do lado de fóra lhes gritavão alguns rapazes — arribo, cão! E os dous arganases se tornavão mais furiosos, ião e vinhão, cada um a querer ter melhor ponta de lingua, e neste pleito parece que ganhou o ex-delegado; por que, si é certo o resto, da Pontalhada declarou alto e bom som, que elle era mais linguarúdo!

Com effeito nunca vi tal, os dois erão cada qual a melhor, é por isto dis o adagio — não ha um ruim sem um peor.

Cholera, que fizestes? Deixastes-nos comer nossos

feijões; mas por que não levastes estes Pontes, para que os comessemos socegados? Elles vos ajudrião!
Voltai, voltai a rua do fogo, carregae o fogo dessa rua.

MINHOTA.

A PEDIDO.

A o Sr. interessado, que cousou fazer me uma pergunta no «Araripe» de sabbado 13 do corrente: tenho em resposta a dizer-lhe, que o nome do Cavalheiro a que alludi em minhas cartas de 2, e 10, do corrente, aguarda se para ser publicado, e recommendado circunstanciadamente para os poderes competentes, logo, que me constar, que a Exm. Junta de Hygiene fora illudida com a sua trouxa de documentos falsos.

Si o interessado, for amigo, ou parente d'esse Cavalheiro deve ir forlando a sua defesa, não contra mim, sim contra os artigos 23, 37, 38, 49, do regulamento de 29 de Setembro de 1851, e mais dos artigos 301, 302, do Codigo criminal. Para isso se lhe fará necessario uma nova jurisprudencia, filha, e companheira do codigo de Draco; uma logica estragada a toda prova, uma philosphia de nova invenção.

Crato 23 de Junho de 1864.

Benedicto da Silva Garrido.

EDITAL.

O Procurador da Camara municipal desta cidade, abaixo assignado, vem pelo presente prevenir aos Srs. proprietarios foreiros (com especialidade os dos sitios Luanda e Preguiça;) Senhores de engenhos e alambiques deste municipio, que até o fim de agosto proximo, devem estar liquidados os seus debitos, cujo recebimento começará do 1º daquelle mes em diante.

O annunciante muito deseja que os mesmos Srs. para lhe evitem o sacrificio de proceder executivamente a essa arrecadação, certos de que, si por ventura houver de recorrer a esse meio, como fel-o, o anno p. p. com muitos devedores remissos, ver-se-ha no penoso dever de não exceptuar pessoa alguma, que tenha incorrido nessa falta.

Recabadoria municipal do Crato, 10 de Junho de 1864.

Laurenio Briseno da Silva.

ANNUNCIO



Desapareceo da serra Araripe em maio de 1862, uma junta de bois mansos, sendo ambos lisos, com o ferro a margem, nas costelas, e forão vistos tã as Caçimbas e por informação de pessoas forão condusidos em vaquejada para parte de Milagres, ou Bodó.

A Pessoa que de ditos bois trouxer noticia na Cidade do Crato a José Pereira de Carvalho, ou ao Sr. Jesuino Briseno da Silva, será generosamente recompensado.

Crato 13 de junho de 1864.

IMPRESSO POR FRANKLIN BENJAMIM DE CARVALHO.

ILEGIVEL